



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 006/2017

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Sr. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, e a Ilustríssima senhora Tamires dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, **solicitando das mesmas autoridades a Implantação de um Banco de Leite Humano em nossa Cidade.**

Justificativa:


Senhores(a) Vereadores(a), a rede brasileira de Bancos de Leite Humano foi criada em 1998 por iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e Fundação Osvaldo Cruz, sua missão é promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, colateral e distribuir leite humano com qualidade certificada e contribuir para a diminuição da mortalidade infantil.

A doutora Keiko Teruya conta que, o leite humano tem 250 fatores de proteção já comprovados, enquanto o leite artificial ou formulado possui zero. Por isso o leite humano é fundamental no tratamento de bebês de alto risco internados em nossos hospitais, ou quando a mãe por problemas de saúde não pode amamentar.

Vale salientar que a doação poderá ser feita por qualquer mãe saudável que estiver amamentando e tiver leite excedente após nutrir seu próprio filho.

Destacamos ainda que recentemente, o município criou o comitê Intersetorial da 1ª infância com o objetivo de melhorar o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos; e sem dúvida nenhuma o atendimento deste pleito irá contribuir com uma qualidade de vida melhor para todas as crianças do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 08 de fevereiro de 2017.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, Alagoas, em 07 de 2017

PRESIDENTE